

SANTA CATARINA**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. BELA VISTA DO TOLDO**

Nota de Liquidação

Data: 14/12/2020

Nº da Liquidação: 554/20

Ordinário

Processo : AF-68/2020

C.N.P.J.: 11.643.598/0001-53

Município: BELA VISTA DO TOLDO

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVA
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0859 - Aplicacoes Diretas
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000010
Nº Docto. Fiscal: 119
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho : 193/20
Valor do empenho : 900,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 900,00

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 900,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 900,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 2039 ARTEFATOS DE CONCRETO GUIMARÃES LTDA

Endereço: RUA ALFREDO KELNER - N174

Cidade: Canoinhas

C.N.P.J.: 11-179-568/0001-38

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NO SERVIÇO DE GAVETA (CEMITÉRIO), CF NF Nº 119 - DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Compra Direta Nº 53/2020)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 900,00 (novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 14/12/2020

Responsável


ANDREIA CRISTINA DUMKE TISCZKA
Contadora CRC/SC 29952/O-1

RECEBEMOS DE ARTEFATOS DE CONCRETO GUIMARAES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.119
		SÉRIE: 1

ARTEFATOS DE CONCRETO GUIMARAES LTDA RUA: ALFREDO KELNER, 174 - - ALTO DA TIJUCA, Canoinhas, SC - CEP: 89460000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4220 1211 1795 6800 0138 5500 1000 0001 1916 0071 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200201301441 - 08/12/2020 10:57	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255950128	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.179.568/0001-38
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BELA VISTA DO TOLDO		11.643.598/0001-53	08/12/2020
ENDEREÇO R ESTANISLAU SCHUMANN, 839 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89478-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bela Vista do Toldo	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VLR. ICMS	VLR. IPI
09	GAVETA DUPLA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 40,50	68101900	0102	5101	UN	1,0000	900,0000	900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; e I I - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 40,50	Recebido em 14 de 20 Destino: Fundo Municipal de Assistência Social. Conferido por Ass.  Maria Rosani Karvat Tisczka Secretária Municipal de Assistência Social
---	---

3622-7291

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. BELA VISTA DO TOLDO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 68/2020

CNPJ: 11.643.598/0001-53 Fone: 629-0066 Fax: 629-0066
 RUA ESTANISLAU SCHUMANN, S/N
 C.E.P.: 89478-000 - Bela Vista do Toldo - SC

Compra Direta Nr.: 53/2020
 Data da Compra: 22/05/2020
 Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 193)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ARTEFATOS DE CONCRETO GUIMARÃES LTDA** Código: 2039 Telefone:
 Endereço: RUA ALFREDO KELNER - N174 Banco:
 Cidade: Caroinhas - SC - CEP: 89460-000 Agência:
 CNPJ: 11.179.568/0001-38 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: OT FNAS ESTADO
 Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.00.00.00.00 (10) - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Condições Pagto: 30 DIAS APOS APRESENTAÇÃO NF
 Prazo de Entrega: IMEDIATO
 Local de Entrega: Fundo Municipal Assistencia Social - Rua Estanislau Schumann - Bela Vista do Toldo
 Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NO SERVIÇO DE GAVETA (CEMITÉRIO) - DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		900,00	900,00
					Total Geral:	900,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Bela Vista do Toldo, 22 de Maio de 2020


 ADELMO ALBERT
 PREFEITO MUNICIPAL
 Maria Rosalva Karvat Tisczka
 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 11.643.598/0001-53 - FONE: (47) 3629 0066
HOME PAGE www.pmbvt.sc.gov.br
Email: sec_bes@yahoo.com.br

Bela Vista do Toldo, 06 de maio de 2020.

RELATÓRIO SOCIAL

1-Dados Gerais de Identificação:

Data de emissão do laudo: 06 de maio de 2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Técnica Responsável: Simone Aparecida Lessak Magalhães – Assistente Social CRESS 4170

Identificação e endereço das pessoas envolvidas: Carmelinda Castanheira, 74 anos e Luiz Clari Castanheira, 52 anos (falecido em 16 de abril de 2020). Tendo como endereço a Rua Pedro Poloniski, nº 05, centro do município de Bela Vista do Toldo/SC.

2-Objetivo do Parecer:

Apresentar a situação familiar do falecido Luiz, objetivando o auxílio de benefício eventual funeral.

3-Relatório:

O falecido residia com sua mãe idosa, aposentada com um salário mínimo, em uma casa modesta. Sr. Luiz era funcionário público, no cargo de operador de máquina e tinha uma renda mensal de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). Atualmente estava separado da mulher e tinha outra convivente que não foi identificada; deixou quatro filhos sendo Mariluci Castanheira, 32 anos, José Luiz Castanheira, 28 anos, Marilete Castanheira, 23 anos e Antônio Carlos Castanheira, 15 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 11.643.598/0001-53 - FONE: (47) 3629 0066
HOME PAGE www.pmbvt.sc.gov.br
Email: sec_bes@yahoo.com.br

4 – Parecer Social:

A Lei Municipal nº 1.084 de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais prevê que o poder público auxilie famílias do município. Considerando que tal auxílio contribuirá para amenizar os gastos obtidos com tal fatalidade, somos de parecer favorável que a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conceda o benefício de Auxílio funeral, conforme art. 7º, da referida Lei municipal, ao mesmo no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Simone Apª Lessak Magalhães
Assistente Social CRESS 4170